



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 703/93

Câmara Municipal de Cabedelo-PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado PB
dia: 26 de 11 de 1993
VISTO

Denomina de Rua Paulo da Costa Lima a atual Rua Projetada, entre as Quadras "D" e "C", Via Local 02, no Loteamento Verde Mares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, 1

Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo ,
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 1
Paulo da Costa Lima, a atual Rua Projetada, entre as
Quadras "D" e "C", Via Local 02, no Loteamento Verde
Mares, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

CABEDELO-PB, 23 de novembro de 1993.

JOSÉ FRANCISCO REGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

